

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**MATRÍCULAS PROCESSO SELETIVO 2023-2**  
**EDITAL 79/2023**  
**CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**CURSOS SUBSEQUENTES**  
**APROVADOS EM 3ª CHAMADA**

Câmpus: Santana do Livramento  
Telefones: (55) 3621-1150

**MATRÍCULAS**

**Matrícula para ingressantes pelo Acesso Universal e Cotas (TODAS)**

**Dia:** 21/07/2023 até 25/07/2023 (Até as 23h59)

**Contato:** [sl-corac@ifsul.edu.br](mailto:sl-corac@ifsul.edu.br)

**- CURSO TÉCNICO EM GASTRONOMIA - SUBSEQUENTE - NOITE**

<b>FORMA DE INGRESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Acesso Universal	Priscilla Machado Griebeler	APROVADO
L1	Juliano De Leon Leite	APROVADO
L1	Simone Rodrigues Dos Santos	APROVADO
L3	Alice Larruscaim Dos Santos	APROVADO
L3	Janice Nogueira Paulo Braga	APROVADO

**Orientações para envio de documentação para a matrícula:**

- A matrícula será realizada através da Internet, por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal. Inicialmente você precisará criar a sua conta no Portal Gov.BR. Se você já possui uma conta cadastrada, acesse com a sua conta. <https://www.gov.br/pt-br>
- Caso contrário, precisará criar uma conta em <https://www.gov.br/pt-br>
- O cadastro no portal **deverá ser realizado pelo próprio candidato.**

- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de uma **cópia digital** dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Acesso Universal ou Cota – L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 ou L8) previsto no Edital <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2023-2/editais>
- O tutorial para auxílio está no link: <https://youtu.be/71TEGqKdK70>
- O link para efetuar a matrícula é: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-technica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsul>
- Para esclarecimento de dúvidas e solicitações entrar em contato pelo e-mail: [sl-corac@ifsul.edu.br](mailto:sl-corac@ifsul.edu.br)

### **FIQUE ATENTO!**

**Os candidatos das cotas de L2, L4, L6 e L8 devem ficar atentos aos prazos da Comissão de Heteroidentificação. Somente serão MATRICULADOS NO SISTEMA os candidatos das cotas mencionadas que tenham a situação de DEFERIDO pela Comissão de Heteroidentificação.**